



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/08/2017, Edição nº 4579, Página nº 2 e 3

### **PORTARIA Nº 445/2017**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Jose Tadao Takahashi - período de 21, 22 e 25/08/2017 – totalizando 03 (três) diária;

II – José Teixeira de Almeida - período de 21, 22, 23 e 24/08/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

III – Kelly Selmira Dause - período de 23 e 24/08/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

IV – Suelen Ribeiro da Silva Ulnhorst - período de 23 e 24/08/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Nair Pinz Stumpf - período de 24/08/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Noeli Pufal Schulz - período de 21/08/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

VII – Ana Carla Ruckhaber - período de 21/08/2017 – totalizando 01 (uma) diárias;

VIII – Nilza Siewert Gerling- período de 21/08/2017 – totalizando 01 (uma) diária;



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

IX – Carlos Cesar Hennig - período de 18/08/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

X – Bruno João Wagner - período de 24/08/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

XI – Valter Celso Schweig - período de 23, 24 e 25/08/2017 – totalizando 03 (três) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2017.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**